

DECRETO Nº. 13.518/09  
DE 03 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.290.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.290.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa Mil Reais), autorizado pela Lei nº. 7.825, de 03 de abril de 2009, criando no orçamento vigente a seguinte unidade orçamentária e as dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO		
SECRETARIA GERAL		
91.10	Relações do Trabalho	
91.10-113320033.2078	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.000,00
91.10-319011	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	121.000,00
91.10-319016	Subvenções Sociais	203.000,00
91.10-335043	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
91.10-339014	Material de Consumo	229.000,00
91.10-339030	Material de Distribuição Gratuita	82.000,00
91.10-339032	Passagens e Despesas com Locomoção	18.000,00
91.10-339033	Serviços de Consultoria	100.000,00
91.10-339035	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
91.10-339036	Locação de Mão-de-Obra	95.000,00
91.10-339037	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00
91.10-339039	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
91.10-339092	Indenizações e Restituições	1.000,00
91.10-339093	Obras e Instalações	190.000,00
91.10-449051	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
91.10-449052	Aquisição de Imóveis	1.000,00
91.10-449061	Locação de Imóveis	
91.10-111220033.2050	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
91.10-339039	Formação, Capacitação e Qualificação Profissional	
91.10-113330035.2082	Material de Consumo	10.000,00
91.10-339030	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
91.10-339032	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
91.10-339033	Serviços de Consultoria	1.000,00


Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

91.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
91.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
91.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
91.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
91.10-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00
91.10-449051	Obras e Instalações	10.000,00
91.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

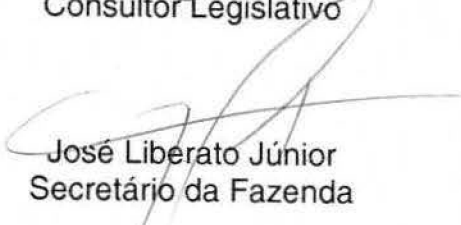
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de abril de 2009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

  
Erica Silva Penha  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos